

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE – CTPP

Ata da 27ª Reunião Ordinária

DATA: 31/05/2001

Abertura - Aos trinta e um do mês de maio de dois mil e um, na FUNDACENTRO, em São Paulo, São Paulo, teve início a vigésima sétima Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Paritária Permanente - CTPP, sob a coordenação do Sr. Juarez Correia Barros Júnior e com a presença dos seguintes membros: Representantes do Governo:

5 André Luiz Morais Cardoso, Geraldo Almir Arruda, Ivone Corgosinho Baumecker, Joseline Maria Campos, Tenório Carneiro Leão, Luisa Tânia Elesbão Rodrigues e Roque Luiz Mion Puiatti. Representantes dos Empregadores: Clóvis Veloso de Queiroz Neto, Júlio Maito Filho, Leonardo Greco, Magnus Ribas Apostólico, Maria de Fátima Cantídeo Mota e Ronald Caputo. Representantes dos Trabalhadores: Adir de Souza,

10 Domingos Lino, Guilherme Pedro Neto, Joel Pereira Félix e Valdete Lopes Ferreira. Convidados: Almir Augusto Chaves, Geraldo José Ferreira e Maurício Passos de Melo. ITEM 1 - Aprovação e assinatura da ata da 26ª Reunião Ordinária. Colocada em apreciação, foi aprovada e assinada a ata da 26ª Reunião Ordinária. ITEM 2 - Norma Regulamentadora 04 - Serviço Especializado em Segurança e Saúde - SESMT. O

15 Coordenador da reunião, senhor Juarez Correia Barros Júnior, informou sobre o prosseguimento das discussões relativas à Norma Regulamentadora 4, afirmando, que numa previsão otimista, se aguarda a conclusão dos trabalhos em outubro do corrente ano. Esclareceu ainda que os itens até então aprovados constam do site do MTE. O

20 Conselheiro Domingos Lino reforçou a colocação e alertou para a possibilidade de posterior revisão dos textos, até então aprovados, ao que o senhor Juarez esclareceu sobre a existência dessa informação no mesmo site. ITEM 3 - Comitê Permanente Nacional Portuário - CPNP. O Coordenador senhor Juarez afirmou que, em consonância com deliberação anterior da CTPP, a transformação do Grupo de Trabalho Tripartite - GTT de acompanhamento da implantação da NR-29 em Comissão

25 Permanente Nacional Portuária - CPNP, deverá prestigiar a representação das centrais e confederações que constituem a CTPP, assegurando a indicação das legítimas representações do setor portuário. O senhor Magnus apresentou a sugestão da bancada patronal de que o CPNP será constituído por cinco representantes titulares e cinco suplentes. O senhor Lino manifestou-se contra, recuperando a decisão da reunião

30 prévia com as bancadas da CTPP que haviam definido a composição do CPNP com apenas cinco representantes titulares. O senhor Juarez apresentou a proposta de constituir o CPNP com cinco titulares e dois suplentes. A bancada patronal ficou de verificar se esta nova composição atende às indicações patronais e posteriormente informará ao DSST a decisão tomada. O Coordenador explicou que em discussão

35 prévia, quanto à pretensão da bancada dos trabalhadores, foi aventada a possibilidade de se contar com cinco titulares e dois suplentes, podendo cada bancada agregar até três assessores técnicos com possibilidade de participar das reuniões, devendo do assunto a ser tratado, sem aviso prévio. O Conselheiro Magnus Ribas Apostólico mencionou que qualquer alteração nas propostas da bancada que coordena, deve

40 passar por consulta prévia de seus pares. Sugeriu enviar a definição posteriormente ao Ministério. O Sr Juarez lembrou que a possível data da reunião do Comitê Tripartite em

pauta ocorreria na segunda ou terceira semana do mês de junho, pelo que aguarda a confirmação do número e do nome dos componentes em prazo hábil. ITEM 04 - Norma Regulamentadora 07 - PCMSO. Na seqüência, o Coordenador Juarez fez um informe

45 sobre o andamento da questão relativa à cota dos portadores de deficiência, lembrando que a primeira proposta para a questão foi de sua incorporação na Norma Regulamentadora 7, entretanto concluiu a CTPP que não seria esse o melhor encaminhamento. Afirmou ainda que, conforme previsto, foi realizada uma reunião em conjunto com outras representações relacionadas ao tema, como o Conselho Nacional

50 de Defesa dos Portadores de Deficiência, na qual percebeu-se uma maior complexidade do tema e decidiu-se submetê-lo à discussão em outra reunião, que será realizada no mês de julho. O Conselheiro Magnus Ribas Apostólico manifestou sua preocupação com relação às dificuldades de inserção do portador de deficiência no mercado de trabalho e à sua identificação, o que torna dificultosa a observância por

55 parte das empresas, do cumprimento da cota definida em Lei. Segundo o Conselheiro Magnus a discussão tem sido bastante complicada também no âmbito do CONADE e reforçou as dificuldades em relação à certificação do portador de deficiência que deve ser emitida pelo SUS ou pela Previdência Social. Na opinião do Conselheiro as deficiências do Estado na área poderiam dificultar a concessão de certificação pelo que

60 sugeriu-se que o médico do trabalho fizesse essa identificação ou pedisse o encaminhamento a um especialista. O conselheiro destacou as falhas do sistema público, o despreparo das escolas para receber os portadores de deficiência e o seu conseqüente baixo nível de escolaridade e profissionalização. Observou ainda, que normalmente as empresas sujeitas a cotas são empresas de grande porte, com mais de

65 100 empregados, que demandam conhecimento especializado, e que 70% das cotas estão sobre 0,6% de empresas, ou seja, aquelas com mais de 1.000 empregados. Citou também a questão concernente ao portador de deficiência já empregado que não precisa do certificado por estar na empresa desde período anterior à Lei. Concluindo, reforçou a necessidade de se discutir o tema na reunião de julho e manifestou expectativa de conseguir uma definição do assunto na reunião do CONADE, em Recife, nos dias 10 e 20 do mês de junho. ITEM 05 - Norma Regulamentadora 16 - Atividades e Operações Perigosas. O Coordenador Juarez Correia Barros Júnior informou que a primeira etapa da negociação está relacionada às medidas de proteção indispensáveis que devem ser adotadas no processo de abastecimento de aeronaves, as quais já

75 estão em fase final de conceituação. Na segunda etapa da negociação discutiu-se quais atividades serão objeto de discussão e apresentariam condições de periculosidade. O assunto está sendo definido por um grupo e será retomado em reunião do dia 09 de julho, onde se aguarda a conclusão de três anos de discussão sobre um único subitem da NR 16, observou o Sr. Coordenador

80 ITEM 06 - Proposta do Governo de Projeto de Lei para a CTPP. O Coordenador Juarez informou o encaminhamento da proposta à Secretária de Inspeção do Trabalho, destacando a concordância da Dra Vera Olímpia com a proposta, acrescentando que o mesmo encontra-se em análise na Assessoria Jurídica da Secretaria. O Conselheiro Magnus aponta satisfação com o andamento da questão. ITEM 07 - 89ª Conferência Internacional do Trabalho. O Coordenador Juarez informou sobre os tópicos que serão discutidos na Conferência e observou que será tratado em segunda discussão, o tema Segurança e Saúde na Agricultura com vistas ao estabelecimento de uma Convenção e de uma Recomendação. Segundo o Coordenador, também estará em discussão o tema

85

Cooperativas, que embora não se relaciona diretamente com segurança e saúde, tem
90 com o tema, estreita interface. Lembrou que o MTE e a FUNDACENTRO estarão
representados e que deverá haver a participação de representantes de três centrais
sindicais e de um representante patronal. Aguarda para fins de Junho os resultados da
Conferência. ITEM 08 - Norma Regulamentadora 06 - Equipamentos de Proteção
Individual - EPI. O Coordenador Juarez Correia Barros Júnior passou a palavra ao Eng.
95 Maurício Passo Melo que relatou as resoluções das últimas duas reuniões do GTT para
a Norma Regulamentadora 6 e informou que foi agendada reunião do GTT para o
próximo dia 08 de junho, na qual será feita uma revisão geral do texto da Norma e
100 analisadas as sugestões pendentes. ITEM 09 - Norma Regulamentadora 10 -
Instalações e Serviços em Eletricidade. Passando para o nono item da pauta, o
coordenador Juarez Correia Barros Júnior pediu o adiamento da discussão deste item
para aguardar a presença do Conselheiro Joel Pereira Félix, ao que o Conselheiro
Magnus Ribas Apostólico interveio solicitando que a discussão do tema se desse antes
do meio-dia em função de outros compromissos. ITEM 10 - Norma Regulamentadora
105 22 - Mineração. O Eng.º Almir Augusto Chaves fez uma breve apresentação da
teleconferência sobre a Norma Regulamentadora 22, realizada no dia 29 de maio de
2001. Ao final de sua explanação anunciou a realização de uma teleconferência a
respeito do setor rural, pela TV Executiva, contando com a participação da CNA e da
CONTAG, no dia 28 de junho. O conselheiro Domingos Lino expôs a sugestão de sua
110 bancada, em abrir as teleconferências à participação dos membros da CTPP.
Manifestando satisfação pela proposta, o Coordenador Juarez Correia Barros Júnior
explicou que se pretende obter nas teleconferências, a presença de todos os
segmentos representativos do setor. Seguiram-se várias sugestões em relação à
realização de teleconferências. ITEM 09 - Norma Regulamentadora 10 - Instalações e
115 Serviços em Eletricidade. Na seqüência, a pauta retornou ao item 09, referente à
Norma Regulamentadora 10, Instalações de Serviços em Eletricidade. Após esclarecer
os itens que compõem a proposta da Norma, o Coordenador Juarez abriu a palavra à
discussão. O Conselheiro Magnus Ribas Apostólico levantou questão sobre a
abrangência da norma, observando que ela extrapola a definição havida na CTPP. O
120 Conselheiro Joel Pereira Félix lembrou que a atual Norma Regulamentadora 10 não
atende adequadamente ao setor elétrico. O coordenador Juarez Correia Barros Júnior
resgatou uma discussão levantada pelo conselheiro Mario Bonciani em reunião anterior,
onde se buscou o entendimento completo da discussão sobre a NR-10. Fazendo
referência ao entendimento do Governo, constatou a impossibilidade de se conceber,
dentro do universo da Portaria nº 3214/78, uma Norma Regulamentadora de proteção
125 contra riscos elétricos que exclua as empresas do setor. O conselheiro Magnus Ribas
Apostólico reforçou que a revisão da Norma Regulamentadora 10 deveria consistir na
revisão da parte relativa à geração e distribuição de eletricidade, sem a eliminação de
outros itens da norma. O coordenador Juarez Correia Barros Júnior questionou se o
ideal da bancada seria manter em vigência a norma 10 e criar outra para o setor
130 elétrico. Complementando o argumento do coordenador, o conselheiro Magnus Ribas
Apostólico admitiu a possibilidade de ampliação da norma, alertando que os itens
relativos às empresas referem-se a outra discussão. A conselheira Ivone Corgosinho
Baumecker manifestou-se contra a ampliação da norma 10, devido às incongruências
existentes, por tratar-se de uma norma de 1978 a qual não foi elaborada de forma
135 tripartite. O conselheiro Domingos Lino interveio argumentando que a revisão da NR 10

consistiria na adequação do sistema produção, geração e distribuição de energia, bem como itens envolvendo eletricidade. Solicitando esclarecimento, interrogou se o objetivo da bancada dos empregadores seria agregar novas questões à NR 10, sem alterar seu conteúdo atual. O conselheiro Magnus Ribas Apostólico retificou o comentário, esclarecendo que inicialmente havia a proposta de uma norma do setor elétrico. A partir desse comentário, o conselheiro Domingos Lino sugeriu a suspensão da discussão e o resgate das atas para verificação. O coordenador Juarez Correia Barros Júnior citou os temas a serem regulamentados em 2000, constantes da ata de 05 de novembro de 1999, a saber: ficou estabelecido, por consenso entre as partes, normas regulamentadoras com revisão completa de seu texto: NR 4, de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho; NR 10, Instalações e Serviços em Eletricidade. Normas Regulamentadoras Rurais - NRR. Foram também mencionadas as normas regulamentadoras de revisão parcial. Foi ressaltado pelo conselheiro Magnus Ribas Apostólico a imprescindibilidade da concordância do setor elétrico com o desenvolvimento da norma. Valdete Lopes Ferreira levantou a questão da existência de outras prioridades além do setor elétrico, propondo a incorporação dessas no processo revisório. Em resposta, o conselheiro Magnus Ribas Apostólico colocou que a escolha da NR-10 foi baseada em consulta feita ao setor elétrico, que havia outras prioridades, e que não tomará decisão alguma sem consultar seus representados. O coordenador Juarez Correia Barros Júnior sugeriu que se discutisse o tema na próxima reunião da CTPP, em três meses. Ponderando que a norma ficaria pronta dentro de 15 dias, propôs uma reunião extraordinária para solucionar as questões apresentadas pelos empregadores e seguir com a publicação para a consulta pública. O conselheiro Domingos Lino interveio alertando para a importância do estabelecimento de um prazo para a manifestação da decisão dos empregadores com relação à norma. O conselheiro Magnus Ribas Apostólico rogou que a bancada patronal fosse responsável pela definição da viabilidade e intenção de aprovação da norma. O coordenador Juarez Correia Barros Júnior retirou a proposta de realização de reunião extraordinária, aguardando uma sinalização da bancada patronal com relação ao prosseguimento dos trabalhos relativos à NR-10. O representante da bancada patronal, Magnus Ribas Apostólico, manifestou a perspectiva de apresentar uma posição da bancada ainda durante os trabalhos da Comissão, tendo o coordenador Juarez Correia Barros Júnior proposto um intervalo de 15 minutos. ITEM 11 - Seminário de Sistema de Gestão em Segurança e Saúde - OIT / Genebra. O Conselheiro Roque Luiz Mion Puiatti fez uma breve apresentação do texto produzido em Genebra que será adotado como um guia da OIT na questão de gestão de segurança e saúde do trabalhador. Fez uma proposta de tradução do documento para o português. Dando seguimento à reunião, o Coordenador Juarez Correia Barros Júnior observou a necessidade de definição de data para a realização de um seminário sobre a reunião ocorrida em Genebra, na qual se dará continuidade ao trabalho iniciado em Florianópolis, referente ao tema. Manifestou interesse em apresentar algumas experiências relevantes de empresas em sistema de gestão no Brasil para ilustrar o trabalho no seminário. ITEM 12 - Norma Regulamentadora 01 - Ato Inseguro - 2ª discussão. O coordenador Juarez Correia Barros Júnior propôs nova inversão de pauta, propondo a discussão do item 13. ITEM 13 - Introdução de Norma Parcial em Substituição à NR 09. Retornando à discussão da reunião de 05 de novembro de 2000, o Coordenador Juarez Correia Barros Júnior lembrou os itens e Normas já apontados

para a revisão. Passou então, o Coordenador Juarez, a explicar os pontos em condição de revisão. Segundo ele a NR 13 demanda uma correção relativa à palavra tabulações grafada em lugar de tubulações. A NR1 precisa da eliminação da expressão ato inseguro. O Anexo 6 da NR 15 - referente a pressões hiperbáricas, aguarda uma revisão completa. Por sinalização da COPERSUCAR torna-se necessária uma discussão sobre a Norma Regulamentadora 11 - redefinição de altura máxima de empilhamento de sacaria. A Coordenação de Normatização espera a compatibilização dos itens referentes aos depósitos de explosivos da Norma Regulamentadora 19 com a legislação do exército. O Eng. Almir Augusto Chaves explicitou a demanda da Petrobrás em relação à NR 26 - cores de identificação de tubulações, devido a diferenças com relação à ABNT. O Coordenador Juarez Correia Barros Júnior levantou a questão relativa à Norma 8, sobre a definição de pé direito e sobre a NR 23, que possui uma contradição por determinar que os sprinklers não possam utilizar água. Aberta a discussão, a Conselheira Ivone Corgosinho Baumecker esclareceu que a contradição da NR 23 trata-se na verdade de um erro de redação ocorrido quando da publicação das Normas Regulamentadoras em 1978, ocasião em que um subtítulo converteu-se em alínea, propondo que a CTPP pudesse simplificar os procedimentos de revisão de questões como as acima explanadas, as quais pela simplicidade não demandariam a constituição de grupos técnicos e procedimentos de negociação. A Conselheira Joseline Maria Campos lembrou que a necessidade de pequenas revisões é oportuna, uma vez que está revendo as Normas Regulamentadoras para disponibilizar através da Internet. O Conselheiro Magnus Ribas Apostólico teceu considerações sobre a inviabilidade de definição de uma norma substituta à NR 9, justificando pelo desfalque da bancada e propondo debater o tema na próxima reunião. Antes de passar para o item seguinte, o Conselheiro Roque Luiz Mion Puiatti teceu considerações sobre a NR 26 e sobre o impacto da rotulagem de produtos químicos na indústria, agricultura e comércio, relatando a troca de informações com a ABIQUIM sobre o assunto e destacando a posição brasileira como sétima economia química mundial. Concluindo, alertou para o impacto do sistema de rotulagem internacional para o Brasil devido a ausência de legislação específica. ITEM 12 - Norma Regulamentadora 01 - Ato Inseguro - 2ª discussão. O Coordenador Juarez Correia Barros Júnior esclareceu a proposta de substituição do termo "ato inseguro" no subitem da NR 1. Ficou definida, a consulta às bancadas, com relação ao assunto. ITEM 14 - Visitas Técnicas. o Eng. Almir Augusto Chaves pediu licença para detalhar a última visita técnica em empresa do setor mineral, a Mineração Rio do Norte, dando destaque ao material sobre introdução dos conteúdos de segurança nos currículos da escola local e a compatibilização das visitas com as demais ações desenvolvidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego. Complementando, o coordenador Juarez Correia Barros Júnior indicou as visitas técnicas a serem realizadas no curso deste ano: setor portuário, setor rural, setor de agroindústria, metalúrgico e da indústria da construção, sempre com o intuito de divulgar, no segmento empresarial, propostas de gestão diferenciadas e bem sucedidas em matéria de segurança e saúde no trabalho. Antes de passar para o item seguinte, o conselheiro Magnus Ribas Apostólico pediu licença para se retirar, transferindo a coordenação da bancada dos empregadores ao senhor Ronald Caputo. ITEM 15 - CANPATR. O Coordenador Juarez Correia Barros Júnior passou a palavra ao Eng. Maurício Passo Melo. O conselheiro fez uma breve apresentação sobre a estratégia de expansão da Campanha de Prevenção de Acidentes no Trabalho na área

230 Rural, tendo como marco a cidade de Chapecó, em Santa Catarina, no mês de abril,
prevendo para o mês de julho, o lançamento da campanha em Campo Grande, Mato
Grosso do Sul e um terceiro evento que ocorrerá em outubro, envolvendo os Estados
da região Nordeste e parte dos Estados da região Norte. ITEM 16 - PBQP. Passando
235 para o próximo item da pauta, o coordenador Juarez Correia Barros Júnior fez um
informe sobre os projetos em andamento, citando em especial, o Projeto 1 e o Projeto
8. O conselheiro Ronald Caputo solicitou sugestões para o texto da proposta relativo ao
Projeto 8. Na seqüência, o Coordenador Juarez Correia Barros Júnior informou que
solicitou à Coordenação do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio, órgão
240 Gestor do PBQP, a mudança do nome da meta mobilizadora "Trabalho é Vida" para
"Trabalho, Seguro e Saudável", objetivando a compatibilização com a meta do Plano
Brasil em Ação - PPA. Em segundo lugar informou que solicitou à coordenação do
Programa a presença do Ministério do Trabalho e Emprego no âmbito do PBQPH, meta
mobilizadora da Habitação, devido à importância da área de segurança e saúde para o
setor da indústria da construção. Referindo-se ao Projeto 9 do PBQP, o conselheiro
245 Ronald Caputo informou a realização de um fórum em Brasília, nos dias 07 e 08, sobre
linhas de pesquisa em segurança no trabalho, das 9 às 17 horas, na FUNDACENTRO,
em Brasília. ITEM 17 - 25 Anos do PAT. Apresentando o item 17 da pauta, relativo à
Comemoração de 25 Anos do Programa de Alimentação do Trabalhador, o
coordenador Juarez Correia Barros Júnior passou a palavra ao Engenheiro André Luiz
250 Morais Cardoso. O Engenheiro fez um breve relato da comemoração dos 25 anos de
edição da Lei nº 6.321, geradora do Programa de Alimentação do Trabalhador.
Informou que a cerimônia deve realizar-se dia 18 de Junho próximo, às 17 horas, na
Associação Comercial do Rio de Janeiro. Definiu o grande objetivo da comemoração,
como sendo expor o Programa de Alimentação do Trabalhador, no sentido de estimular
255 as empresas a ingressarem no mesmo, além da assinatura de uma portaria autorizando
o cadastramento através da Internet. Assuntos Extra-Pauta. O conselheiro Júlio Maito
Filho colocou em discussão três pontos: 1º - treinamento à distância, questão
relacionada à NR 05; 2º - proposta de portaria criando um sistema obrigatório de
prevenção à AIDS; e, 3º - racionamento de energia elétrica, problema de insalubridade
260 e falta de iluminação. O conselheiro Domingos Lino sugeriu a apresentação dos pontos
e justificativas para avaliar as condições de discutí-los. O coordenador Juarez Correia
Barros Júnior agregou uma explicação a respeito de uma reunião do grupo de trabalho
liderado pelo senhor Mario Bonciani sobre a implantação de uma comissão da CIPA,
que vem debatendo a questão do ensino à distância para os cursos de CIPA. A
265 conselheira Joseline Maria Campos detalhou a reunião do GTT da CIPA, citando a
apresentação de um material do Paraná sobre cursos à distância e Telecursos. O
Conselheiro Domingos Lino adiantou que a proposta não deverá ser aceita pela
Bancada dos Trabalhadores porque o Curso de CIPA deve ter conteúdo consoante à
realidade de cada local de trabalho o que não é possível de ocorrer em caso de curso
270 genérico. Concordando com o senhor Domingos Lino, o conselheiro Ronald Caputo
manifestou-se contra a inserção de assuntos não previsto na pauta para deliberação,
reivindicou, no entanto, liberdade de manifestação sobre assuntos não sujeitos a
deliberação. Com relação à educação à distancia, o conselheiro Domingos Lino
reforçou a inviabilidade de sua aplicação a cursos de CIPA. Determinou-se incluir o
275 assunto na pauta da próxima reunião da CTPP, devendo a Conselheira Joseline
apresentar maiores detalhes sobre a reunião do GTT CIPA. O Conselheiro André Luiz

Morais Cardoso fez menção a um seminário realizado em São Paulo promovido pelo Ministério da Saúde, em que houve a apresentação de uma proposta de alteração da portaria referente ao sistema de prevenção à AIDS. O Coordenador Juarez Correia
280 Barros Júnior determinou que o item ficasse em aberto até manifestação formal do Ministério da Saúde junto ao Ministério do Trabalho e Emprego. Em seguida, solicitou esclarecimentos com relação à questão de iluminação. Complementando sua intervenção, o Conselheiro Júlio Maito Filho relatou uma preocupação manifestada pelas federações brasileiras na reunião da Confederação Nacional do Comércio, com
285 relação ao cumprimento de exigências da NR 17 - Ergonomia, item 17.5.3 e subitens, principalmente o 17.5.3.3, referente aos níveis mínimos de iluminação para os diversos ambientes de trabalho. O Coordenador informou o encaminhamento ao senhor Geraldo José Ferreira de um memorando circular relacionado ao tema, a ser assinado pelo Departamento de Segurança e Saúde. O conselheiro Domingos Lino concordou com o
290 Coordenador a respeito do caráter temporário da situação, alertando para a importância de normas duradouras e permanentes. Ressaltou, ainda, o caráter nacional das NR em contraposição ao caráter regional da crise. O conselheiro Ronald Caputo fez uma colocação a respeito da penalização, discordando do senhor Domingos Lino considerando tratar-se de um tema nacional e não regional e enfatizando a participação
295 voluntária da região sul e norte no programa de racionamento. O conselheiro Valdete Lopes Ferreira expressou otimismo com relação ao tema, destacando a NBR 5413, referente à iluminação difusa e coletiva. O conselheiro Geraldo Almir Arruda deu um informe sobre um trabalho encomendado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, ao Dr. René Mendes sobre máquinas obsoletas e acidentes. Encerramento da
300 Reunião. Tendo notificado a data da próxima reunião, a realizar-se no Rio de Janeiro, no dia 14 de Setembro de 2001, nada mais havendo a tratar, o Coordenador declarou encerrada a reunião.